

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação do solicitante e descrição do objeto:

- Solicitante: Secretaria de Saúde - Departamento de Informação, Tecnologia e Inovação em Saúde
- Descrição do objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação.

2. Servidores da área requisitante:

- Luiz Augusto Klosowski

3. Descrição/Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

É necessário disponibilizar à população meios para acesso a informações de interesse público, como informativos e projetos de conscientização. Tendo em vista a grande movimentação de usuários nas Unidades Básicas de Saúde, nas Urgências Municipais, na Unidade de Pronto Atendimento, e demais estabelecimentos da Secretaria de Saúde, há a possibilidade de utilizar esse espaço para conscientização e divulgação de projetos da Saúde para que a divulgação de informação de qualidade seja aperfeiçoada, além de aumentar a adesão à projetos e mutirões que o setor da Saúde venha a ofertar para que os serviços de Saúde sejam sempre aperfeiçoados a fim de entregar sempre o melhor para os habitantes da cidade.

É importante ampliar a comunicação institucional por meio de sistema digital que disponibilize atualizações de conteúdo informativo (mídias de texto e vídeo e som) em tempo real via Internet, resultando em rápida disseminação de informação e conhecimento, possibilitando uma maior e contínua integração entre as instituições e os usuários de serviços públicos. Por meio deste serviço é possível ofertar à população o acesso a informativos da área da saúde, para que sejam transmitidas as informações de interesse público como divulgação de campanhas, eventos, novidades e serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde.

A disponibilização de uma programação específica para os serviços de saúde também viabiliza o entretenimento dos usuários do sistema de saúde nas salas de espera ao mesmo tempo em que transmite conscientização e informação de qualidade. A TV Corporativa é um meio de contato com a população que facilita a absorção de conhecimento, e engaja de forma dinâmica os usuários através da democratização do acesso à informação, ajudando a suprir a demanda por mais meios de comunicação com a população.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Requisitos de Negócio

- 4.1.1. As contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato.
- 4.1.2. As propostas deverão observar as especificações e quantitativos indicados.

- 4.1.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo serem substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, não gerando nenhum custo adicional à contratante e sendo de total responsabilidade da contratada todos os eventuais custos gerados pela substituição.
- 4.1.4.** Declaração de Capacidade Técnica, comprovando que possui em seu quadro permanente, ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção dos equipamentos, na ocasião das demandas geradas pela Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em 15 minutos após o chamado.
- 4.1.4.1.** Caso não possua em seu quadro permanente ao menos 01 (um) técnico capacitado para suporte e manutenção, e a opção for por imediata substituição do equipamento por novo, em iguais características, a declaração da qual trata o item 4.1.4 deverá conter essa intenção.
- 4.1.5.** A vigência do contrato deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
- 4.1.6.** A CONTRATADA deverá apresentar o seguro dos equipamentos contemplados neste contrato que deverão cobrir Danos Físicos ao Bem, Roubo, Furto Qualificado, Danos Elétricos, Danos Por Água/Líquido, entre outros.
- 4.1.7.** Fica estipulado que qualquer dano ao aparelho, como acidente por parte do usuário, quedas, batidas ou qualquer outro fator que venha a ser relacionado (mal uso ou desgaste de peças), seja de total responsabilidade da empresa contratada.
- 4.1.8.** A Prefeitura Municipal de Guarapuava não se responsabiliza por furto, roubo ou danos causados ao equipamento, sendo esses vindos de qualquer forma como desastre natural, clima (raios) ou de pessoas que adentram a unidade fora do horário de atendimento.
- 4.1.9.** O serviço deve ser oferecido na totalidade não permitindo consórcios quanto ao âmbito tecnológico.
- 4.1.10.** O software deve ser de propriedade da empresa sendo vetada a utilização de consórcio ou softwares alugados. A comprovação deve se dar através de registro de patente.

4.2. Requisitos Legais e Ambientais

No que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, além do recolhimento dos equipamentos e encaminhamento para reciclagem ou descarte de forma ambientalmente sustentável após o fim do contrato.

4.3. Requisitos de Capacitação

A CONTRATADA deve fornecer treinamento para o setor de TI da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava referente à administração do software de gerenciamento, bem como manual (apostila) em PDF da utilização dessa ferramenta.

4.3.1. Número de participantes na capacitação

Estima-se a participação de até 10 pessoas na capacitação.

4.3.2. Modalidade

A capacitação deverá ser realizada na modalidade Online, preferencialmente pelas

plataformas Microsoft Teams ou Google Meet.

4.3.3. Transporte

Não há necessidade de transporte pois o treinamento deverá ser realizado na modalidade online.

4.3.4. Carga Horária

Carga horária mínima de 8 horas.

4.4. Requisitos Temporais

A Entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do envio da Nota de Empenho por parte da CONTRATANTE, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

4.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

O idioma dos sistemas que fazem parte da solução, incluindo sistema operacional, site, sistema de chamados/suporte, assim como os manuais, devem ser predominantemente em Português do Brasil.

4.6. Requisitos de Implantação

4.6.1. Manutenção corretiva

- 4.6.1.1.** Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento ou serviço em seu perfeito estado de uso, com eliminação de defeitos, compreendendo teste e regulagens, substituição de peças e componentes, incluindo reparo ou troca de peças, ajustes, atualizações e formatação.
- 4.6.1.2.** A manutenção corretiva deverá ser feita por um técnico especializado e certificado disponibilizado pela Contratada, e será realizada tantas vezes quanto necessárias, sempre que a Contratante, por meio do Gestor ou Técnico/Analista do Município, abrir chamado técnico junto à equipe de suporte técnico da Contratada.
- 4.6.1.3.** Tempo de resposta, abertura, consulta e atendimento remoto deverá ser realizado em até 8 (oito) horas úteis, caso seja necessária a intervenção física, fica definido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis considerando horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. Caso o atendimento exceda o prazo de 24 horas, deverá ser deixado de backup pela Contratada um equipamento igual.

4.6.2. Ordem de serviço/Chamados técnicos/Suporte técnico

- 4.6.2.1.** A Contratada deverá manter Central de Atendimento/suporte ativa 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para consultas, atendimento remoto e abertura de chamados e ordens de serviço.
- 4.6.2.2.** Fornecer acesso a um sistema de acompanhamento de ocorrências (chamados) online para que a CONTRATANTE possa acompanhar o desempenho dos serviços solicitados e obter um histórico de atendimentos.
- 4.6.2.3.** A abertura de chamado técnico deve permitir a realização diretamente no equipamento, pelo sistema fornecido, ou possuir acesso web compatível com os navegadores Firefox, Chrome, Edge e Safari para ser realizado em computadores ou dispositivos móveis.
- 4.6.2.4.** O sistema de chamado deve fornecer relatórios de ocorrências sob demanda com os



campos: data de abertura dos chamados, data de encerramento, assunto ou conteúdo, nome do solicitante, nome do técnico atendente, entre outros. O sistema de chamados deve possibilitar a interação com o chamado: movimentação, inclusão de documentos, aprovar ou desaprovar, inserir comentários e contestar a solução.

4.6.2.5. O sistema de chamados deve controlar o Tempo Médio dos Atendimentos, Tempo da Primeira Resposta e Tempo de Solução. O sistema de chamado deve controlar notificação de movimentação do chamado, no mínimo, por e-mail, indicando o tipo do movimento (encerramento, abertura, reabertura e etc);

4.6.2.6. O sistema de chamado deve controlar e fornecer Resumo das Movimentações de cada chamado após o seu encerramento, constando brevemente: quantidade de movimentações, tipo de movimentação, tempo entre movimentações, tempo total aberto, tempo da primeira resposta, tempo de monitoramento, tempo do cliente e tempo de resolução.

4.6.2.7. O sistema de chamado deve possuir base de conhecimento para criação de tutoriais e material informativo para os usuários do sistema, e para documentação dos itens possibilitando assim um portal de autosserviço.

4.6.3. Software

O software fornecido deverá conter as características abaixo

- Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB;
- Monitoramento em tempo real com visualização das telas.
- Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação.
- Permitir reinicialização do player remotamente.
- Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso;
- Possuir função que permita estruturar perfil de usuário;
- Permitir cadastro de pontos e grupos;
- Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4
- Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição;
- Permitir fazer as grades de mídia em looping;
- Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas.
- Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel.
- Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos;
- Possuir integração com dados RSS;
- Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição.
- Relatórios de exibição dos conteúdos.
- Exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online;
- Atualização de software(s) de maneira on-line via Web;
- Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software.
- Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas.
- Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada.
- Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número.
- Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário.

- Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas.
- Indicação de status dos players (online ou offline).
- Banco de dados com conteúdo pronto para utilização.
- Permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador.
- Continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.
- Exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização.
- Templates customizáveis para inserção de conteúdo (texto, vídeos e imagens)
- Atualização em tempo real para todos os players de TV
- Criação de playlist
- Agendamento de publicação

4.6.4. Equipamentos (configurações mínimas):

4.6.4.1. Tela:

- 4.6.4.1.1.** LED ou LFD superior de “Grau Comercial” (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais.
- 4.6.4.1.2.** Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas,
- 4.6.4.1.3.** Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.)
- 4.6.4.1.4.** Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares.

4.6.4.2. Totem de senha

- 4.6.4.2.1.** Tela: touch screen
- 4.6.4.2.2.** Tamanho da tela: mínimo 8 polegadas
- 4.6.4.2.3.** Tipo de impressora: impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm,
- 4.6.4.2.4.** O totem deve ser em aço com pintura automotiva.
- 4.6.4.3.** Periféricos como suportes, parafusos, cabos e todos os demais materiais necessários à instalação.
- 4.6.4.4.** Os equipamentos deverão ser novos de primeiro uso, com garantia ilimitada.
- 4.6.4.5.** A empresa deve fornecer todos os softwares e aplicativos necessários para os funcionamentos dos equipamentos.

4.6.5. Produção e edição de conteúdos e notícias:

- 4.6.5.1.** Criação de toda a identidade visual da programação (cores e marcas das administrações).
- 4.6.5.2.** Designer de todas as telas que irão transmitir informações (templates).
- 4.6.5.3.** Adaptação dos conteúdos de notícias gerada pelos sites de informação (RSS automático).
- 4.6.5.4.** Criação e atualização de conteúdo educacional e informativo (mínimo 200 unidades mês).
- 4.6.5.5.** Criação e edição de conteúdo diário para todos os pontos, com informações e telas de avisos, sendo avisos distintos para cada local de exibição.
- 4.6.5.6.** Portal Próprio de Notícias para alimentar a grade de programação, conteúdo regional, estadual e nacional.
- 4.6.5.7.** Notícias variadas, esportes, entretenimento, bem estar, cotidiano e etc.
- 4.6.5.8.** Banco de dados com no mínimo 1000 unidades de vídeos de cunho educativo e de entretenimento integrado ao software para fácil inserção na playlist. Para que seja possível a inserção.



4.6.6. Atendimento, instalação e suporte técnico:

- 4.6.6.1.** Suporte remoto, atendimento por canais eletrônicos através de vários canais (telefônico, virtual, site, mensagem e e-mail. 8 horas por dia 7 dias da semana).
- 4.6.6.2.** Suporte presencial em até 24 horas após o chamado, com equipe especializada veículo de apoio e ferramentas necessárias, 8 horas por dia e 5 dias da semana.
- 4.6.6.3.** Substituição dos equipamentos com defeito em até 48 horas após o chamado.
- 4.6.6.4.** Equipe de instalação com supervisão de profissional responsável (engenheiro elétrico e técnico de segurança de trabalho).
- 4.6.6.5.** Todo material para instalação incluindo suportes, cabos, terminais, parafusos, deverão ser novos e respeitar qualidade técnica com acabamento padrão de acordo com cada local de instalação, inclusive a fabricação e desenvolvimento de suportes e blindagens para as telas.

4.6.7. Gerenciamento e monitoramento:

- 4.6.7.1.** Equipe para suporte no gerenciamento do sistema e acompanhamento dos conteúdos e funcionalidades do sistema 8 horas por dia 7 dias da semana.
- 4.6.7.2.** Monitoramento do status do sistema e dos equipamentos, acompanhamento do funcionamento das playlists e agendamentos dos conteúdos.
- 4.6.7.3.** Supervisão do sistema, evitando falhas de transmissão e execução.

4.6.8. Teste de Conformidade de Equipamentos e Software.

- 4.6.8.1.** A empresa classificada em 1º lugar, será convocada a submeter-se ao Teste de Conformidade. O software e os equipamentos ofertados serão submetidos à análise técnica da Comissão de Avaliação composta para este fim, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo Termo de Referência. Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.
- 4.6.8.2.** O Teste de Conformidade é justificado pois há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material que não possua a qualidade requisitada e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.
- 4.6.8.3.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações e requisitos constantes neste Termo de Referência.
- 4.6.8.4.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.6.8.5.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 dias úteis, após o qual poderão ser

descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.6.8.6. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.6.8.7. Os responsáveis pela análise das amostras serão os seguintes servidores:

- Elber Luiz Neves, matrícula 17676/1
- Thiago Sak de Oliveira, matrícula 196628/1

4.6.8.8. O prazo para análise das amostras é de 7 dias úteis, podendo, à critério da Administração, ser prorrogado;

4.6.9. Link de Internet

4.6.9.1. A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Levantamento de mercado:

Visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de TV Corporativa com fornecimento de equipamentos e canal eletrônico de comunicação com gerenciamento, em modelo de comodato, incluindo instalação e manutenção de equipamentos e do software para transmissão diária de informação, para gerenciamento de filas, para criação de conteúdo educativo, informativo e para edição de identidade visual, a fim de suprir as necessidades elencadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Durante o levantamento, foi identificada uma quantidade considerável de empresas que oferecem serviços desse tipo, conforme levantamento abaixo, entretanto a disparidade na forma de prestação de serviços e a ausência de especificações detalhadas quanto ao serviço ofertado e equipamentos disponibilizados dificultou a averiguação das possibilidades concretas oferecidas atualmente no mercado.

Empresa	CNPJ	Serviço	Site
Next Mídia	-	• TV Corporativa • Gerenciador de filas • Serviços de comunicação interna • Sistema próprio • Fornece equipamentos	https://nextmidia.tv.br/produtos/tv-corporativa/ https://nextmidia.tv.br/produtos/gerenciador-de-filas/
Línea Comunicações	14.630.783/0001-00	• TV Corporativa • Gerenciador de filas	https://lineamidia.com.br/ova_sev/tv-corporativa/

		• Serviços de comunicação interna • Sistema próprio • Fornece equipamentos	https://lineamidia.com.br/ova_sev/gestao-de-filas/
DIGA Tecnologia	05.388.357/0001-02	• Gestão de atendimento em filas • Gestão de conteúdo interativo • Vídeootendimento com indicadores de performance	https://www.diga.com.br/
Progic	09.362.098/0001-00	• TV Corporativa • Serviços de comunicação interna • Player próprio • Fornece equipamentos	https://progic.com.br/#solucao
SuaTV	44.477.521/0001-00	• TV Corporativa • Player próprio • Fornece equipamentos	https://www.suatv.com.br/tv-corporativa/
Aquarela Mídia	19.506.988/0001-93	• Mídia Indoor TV Corporativa • Redes • Sociais Produção de Mídia	https://www.aquarelatv.com.br/#servicos
KRTV Signage	-	• TV Corporativa • Mídia Indoor • Fornecimento de equipamentos	https://www.krtvsignage.com.br/plano
PixMídia	18.945.393/0001-71	• TV Corporativa • Player próprio	https://pixmidia.com.br/solucao-tv-corporativa-v2/
WiPlay	12.245.280/0001-87	• TV Corporativa	https://www.wiplay.com.br/

		• Software próprio	com.br/tv-corporativa.html
--	--	--------------------	--

5.2 Análise comparativa e escolha da solução

Identifica-se como solução mais viável, visando a performance técnica e a economicidade, a contratação de uma única empresa que forneça todos os serviços necessários para atender os requisitos e necessidades elencados neste ETP, compreendendo: TV Corporativa, fornecimento de equipamentos em comodato, canal eletrônico de comunicação com gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos e do software para transmissão diária de informação, gerenciamento de filas, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual.

A contratação de apenas uma empresa demonstra ser a melhor opção ao unificar em um fornecedor a prestação do referido serviço, melhorando o suporte ao longo da vigência do contrato, tendo em vista que as especificações indicadas neste estudo objetivam a contratação de uma empresa apta ao atendimento de acordo com a complexidade de cada ordem de serviço, a fim de agilizar o atendimento a todas as unidades de saúde do município.

6. Descrição da solução como um todo:

É essencial a disponibilização de meios para divulgação de informações de interesse público, especialmente no âmbito da saúde. Projetos, programas, mutirões e demais serviços em saúde ofertados à população ganham mais visibilidade ao obterem maior divulgação, gerando maior adesão do público. Através de meios de informação também é possível conscientizar os usuários do sistema público de saúde quanto às novidades mais recentes para melhoria na qualidade de vida e bem estar.

O Projeto Saúde Digital, em vigência no município de Guarapuava, prioriza a implementação de estratégias tecnológicas para aperfeiçoar o sistema de saúde, incluindo a informatização e a conectividade. Através de iniciativas que viabilizem a conversão desses conceitos em projetos e ações que beneficiem a população, é possível aprimorar o sistema público de saúde.

A implementação de um sistema de mídia indoor que compreenda TV Corporativa e demais serviços de comunicação interna, é uma alternativa que visa suprir necessidades como:

- maior acesso a informações de interesse público como campanhas, eventos, informativos, novidades e serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde;
- maior adesão a projetos, eventos e mutirões;
- ampliação na comunicação institucional, disseminação de informações e conhecimento científico.
- entretenimento de pacientes nas salas de espera através de conscientização e informações atualizadas

O fornecimento de equipamentos em comodato com suporte ao longo do contrato, permite que seja dispensada a necessidade de já haver equipamentos pré-instalados no local e dispensa a necessidade de aquisição de novos equipamentos para tal finalidade. O fornecimento de equipamentos em conjunto com o serviço prestado também permite que a

solução seja unificada, viabilizando a compatibilidade entre o sistema e o equipamento, e agilizando o processo de implementação do serviço.

Tendo em vista que o levantamento de mercado identificou uma ausência de especificações detalhadas quanto ao serviço prestado e equipamentos disponibilizados pelas empresas, este estudo visou estipular requisitos mínimos para atender as necessidades elencadas. Na tabela abaixo observa-se o detalhamento dos serviços e equipamentos a serem contratados:

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação		
Lote	Item	Descrição
1	1	- Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação e gerenciamento de filas em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal. - Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", com player, suportes e periféricos conforme especificações e requisitos determinados. - O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades e requisitos determinados. - Suporte técnico remoto e presencial. - Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. - A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde. Tela (requisitos mínimos) - Tela: LED ou LFD superior de "Grau Comercial" (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais; - Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas; - Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.); - Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares fornecidos. Software (requisitos mínimos) - Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB; - Monitoramento em tempo real com visualização das telas - Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação; - Permitir reinicialização do player remotamente; - Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso; - Possuir função que permita estruturar perfil de usuário; - Permitir cadastro de pontos e grupos; - Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4; - Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição; - Permitir fazer as grades de mídia em looping;

		• Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas; • Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel; • Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos; • Possuir integração com dados RSS; • Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição. • Relatórios de exibição dos conteúdos. • Exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online; • Atualização de softwares de maneira on-line via Web; • Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software; • Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas; • Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada; • Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número; • Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário; • Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas; • Indicação de status dos players (online ou Offline); • Banco de dados com conteúdo pronto para utilização. • Permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador; • Continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet; • Exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização • Templates customizáveis para inserção de conteúdo (texto, vídeos e imagens) • Atualização em tempo real para todos os players de TV • Criação de playlist • Agendamento de publicação
1	2	Totem de senha (requisitos mínimos) • Tela: touch screen • Tamanho da tela: mínimo 8 polegadas • Tipo de impressora: impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm • Altura mínima: 110 cm • O totem deve ser em aço com pintura automotiva. • O totem deverá obrigatoriamente estar integrado com o software de gerenciamento de filas fornecido.

7. Estimativa de quantidades e memória de cálculo

Memória de Cálculo			
Descrição	Referência	Unid.	Quantidade
Fornecimento em comodato de Mini PC Android - ou de tecnologia própria equivalente (Player) e licença do software de gestão Web de Mídia	Contrato N° 436/2022	Mês	660

Indoor/Mural Eletrônico. Até 55 unidades.			
---	--	--	--

Conforme o Contrato Nº 436/2022, que compreendia a contratação de serviço semelhante, foi estipulado o quantitativo de 55 unidades de Mini PC Android que foram instalados em alguns televisores da Secretaria de Saúde para utilização do software de Mídia Indoor, totalizando a contratação de 660 mensalidades, visando a contratação por 12 meses. Para a nova contratação, pretende-se realizar a locação de telas que já acompanhem o software integrado de mídia indoor para gerar economicidade ao dispensar a necessidade de aquisição de novos televisores para substituição de equipamentos do município que não possuem a tecnologia necessária para rodar plenamente o software fornecido.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em gerenciamento de canal eletrônico e filas, com instalação e manutenção de equipamentos em comodato, para transmissão diária de informação.						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Quantidade de meses	Quantidade total
1	1	- Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação e gerenciamento de filas em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal. - Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", com player, suportes e periféricos conforme especificações e requisitos determinados. - O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades e requisitos determinados. - Suporte técnico remoto e presencial. - Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. - A contratada deverá disponibilizar link ADSL ou similar, para cada localidade em que for instalado o ponto de transmissão e demais equipamentos, para garantir o pleno funcionamento da solução de forma independente à rede da Secretaria Municipal de Saúde.	Mensalidade	50 pontos de transmissão	12	600

		Tela (requisitos mínimos) • Tela: LED ou LFD superior de “Grau Comercial” (suporta de 16 a 24 horas de funcionamento diários); não sendo permitido o uso de televisores convencionais; • Tamanho da tela (mínimo): 43 polegadas; • Resolução da Imagem: 1920x1080 pixels (Full HD; Vídeo: HDMI.) • Player embarcado ou externo compatível com a solução e softwares fornecidos. Software (requisitos mínimos) • Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB; • Monitoramento em tempo real com visualização das telas • Dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação; • Permitir reinicialização do player remotamente; • Permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso; • Possuir função que permita estruturar perfil de usuário; • Permitir cadastro de pontos e grupos; • Permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e com os seguintes formatos: PNG, JPG, PDF, MP4; • Possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição; • Permitir fazer as grades de mídia em looping; • Permitir inserir ou remover mídias ou campanhas; • Permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel; • Atualização da grade deverá ser em no máximo 5 minutos; • Possuir integração com dados RSS; • Campo para inserir notícias manualmente com fotos e texto separadas por categoria, data e horário de exibição. • Relatórios de exibição dos conteúdos. • Exibição de logs e eventos de todos				
--	--	---	--	--	--	--

		os pontos cadastrados online; • Atualização de softwares de maneira on-line via Web; • Implementação constante de melhorias técnicas em hardware e software; • Sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas; • Integração com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada; • Permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número; • Relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário; • Permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas; • Indicação de status dos players (online ou Offline); • Banco de dados com conteúdo pronto para utilização. • Permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador; • Continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet; • Permitir streaming de vídeo ao vivo através de link; • Exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização				
1	2	Totem de senha (requisitos mínimos) • Tela: touch screen • Tamanho da tela: mínimo 8 polegadas • Tipo de impressora: impressora térmica com guilhotina automática mínimo 48 mm • Altura mínima: 110 cm • O totem deve ser em aço com pintura automotiva. • O totem deverá obrigatoriamente estar integrado com o software de gerenciamento de filas fornecido.	Mensalidade	3	12	36

Quantidade		
Destino	Quantidade de pontos de transmissão	Quantidade de totem de senha
ESF Adão Kaminski	1	0
ESF Bonsucesso	1	0
ESF Boqueirão	1	0
ESF Campo Velho	1	0
ESF Vila Colibri	1	0
ESF Concórdia	1	0
ESF Entre Rios I	1	0
ESF Entre Rios II	1	0
ESF Vila Feroz	1	0
ESF Guairacá	1	0
ESF Guará	1	0
ESF Jardim Araucária	1	0
ESF Jardim das Américas	1	0
ESF Jordão	1	0
ESF Morro Alto	1	0
ESF Palmeirinha	1	0
ESF Parque das Árvores	1	0
ESF Paz e Bem	1	0
ESF Planalto	1	0
ESF Primavera	1	0
ESF Recanto Feliz	1	0
ESF Residencial 2000	1	0
ESF Rio das Pedras	1	0
ESF Santa Cruz	1	0
ESF Santana	1	0
ESF São Cristóvão	1	0

ESF Tancredo	1	0
ESF Vila Bela	1	0
ESF Vila Carli	1	0
ESF Xarquinho I	1	0
ESF Xarquinho II	1	0
Melhor em Casa	1	1
SAE	1	0
CAPS	1	0
CAPS AD	1	0
Urgência Trianon	1	0
Urgência Primavera	1	0
UPA Batel	1	0
Farmácia Municipal	1	1
Secretaria de Saúde	1	1
Back-up	10	-
TOTAL	50	3

O quantitativo acima é justificado pela necessidade de ampla cobertura de unidades, departamentos e setores vinculados à Secretaria de Saúde. O quantitativo de telas e de licenças de software objetiva suprir a necessidade de haver uma tela com o software em funcionamento em cada local indicado, para que haja conectividade e integração no âmbito da Secretaria de Saúde e para viabilizar o pleno funcionamento. O quantitativo de equipamentos back-up é justificado pela eventual necessidade de instalação de pontos de transmissão adicionais e para substituição emergencial de equipamentos. O quantitativo de totens de senha é justificado pela necessidade de contemplar os locais com alto volume de atendimentos que requerem um sistema automatizado de distribuição de senhas.

8. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 786.798,12 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme pesquisa de preços anexa ao TR.

9. Justificativas para o parcelamento da solução:

Não será optado pelo parcelamento da solução tendo em vista que o fornecimento deverá ser realizado por uma única empresa.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foi identificada a necessidade de realizar contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

- A contratação está alinhada com o disposto no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Saúde.

12. Resultados pretendidos:

- Estimular a informatização e gerar conectividade no sistema de saúde de Guarapuava;
- Desenvolvimento tecnológico no sistema de saúde do município;
- Ampliar o acesso a informações de interesse público;
- Agilizar e aprimorar o atendimento à população;
- Maior divulgação de projetos, eventos, mutirões e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Conscientização da população que utiliza o sistema público de saúde referente a assuntos de saúde pública;

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

- Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os equipamentos deverão oferecer suporte a modo de economia de energia. E, no que couber, visando atender ao disposto na legislação aplicável, os fabricantes e fornecedores deverão priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que

sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis, além de encaminhar os equipamentos ao fim do contrato para reciclagem e/ou descarte de forma ambientalmente sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, este ETP conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade. Em complemento, os requisitos listados atendem às demandas formuladas, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

ASSINATURAS



Assinado de forma digital por:
LUIZ AUGUSTO KLOSOWSKI
***.957.539-**
24/05/2024 12:51:33
Assinado digitalmente com
Certificado Digital não ICP-
Brasil